



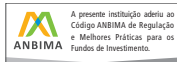
COMUNICADO AO MERCADO

GÁVEA FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 16.875.388/0001-04

Código ISIN das Cotas: BRGVFFCTF009

Código de Negociação na BM&FBOVESPA nº GVFF11



REGISTRO DA OFERTA NA CVM DATADO DE 1º DE AGOSTO DE 2014, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2014/012

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição das cotas da Segunda Emissão do **GÁVEA FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.875.388/0001-04 (respectivamente "**Oferta**", "**Cotas**", "**Segunda Emissão**" e "**Fundo**"), aprovada em Assembleia Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2014, em conjunto com o **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.537/0001-98 ("**J.P. Morgan**") e com a **GÁVEA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100, 7º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.654/0001-76 ("**Gávea DTVM**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o J.P. Morgan, os "**Coordenadores**"), e **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.067, de 06 de setembro de 1994, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do Fundo, vem, pelo presente, **comunicar a alteração do Cronograma Estimado de Etapas da Oferta Pública, que observará as seguintes datas:**

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	Assembleia Geral de Cotistas que aprovou a 2ª Emissão	18 de junho de 2014
2.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM e na BM&FBOVESPA	07 de julho de 2014
3.	Concessão do Registro da Oferta junto pela CVM	01 de agosto de 2014
4.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo da Oferta	04 de agosto de 2014
5.	Início do Período de Direito de Preferência	13 de agosto de 2014
6.	Término do Período de Direito de Preferência na BM&FBOVESPA*	29 de agosto de 2014
7.	Término do Período de Direito de Preferência no Escriturador*	02 de setembro de 2014
8.	Publicação do Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência informando o início do período para distribuição ao mercado	03 de setembro de 2014
9.	Replicação do Anúncio de Início	04 de setembro de 2014
10.	Início do período para distribuição ao mercado	08 de setembro de 2014
11.	Data máxima para encerramento do prazo para oferta pública	04 de fevereiro de 2015
12.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	11 de fevereiro de 2015

(1) Todas as datas previstas são indicativas e em caso de necessidade de alteração, os Investidores serão notificados através de Comunicado ao Mercado após a comunicação do Coordenador Líder à CVM e à BM&FBOVESPA. Após a concessão do registro da Oferta, qualquer modificação do cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

*: A integralização das Cotas subscritas durante o Período de Direito de Preferência observará os prazos e os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA e da Instituição Escrituradora, conforme o caso.

Os termos grafados em letras maiúsculas que não tenham sido de outra forma definido neste Comunicado ao Mercado, terão os significados que lhes foram atribuídos no Prospecto Definitivo de Distribuição de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do Fundo Gávea Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII.

AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 91 A 105 DO PROSPECTO.

Este Comunicado ao Mercado é de 05 de agosto de 2014.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Coordenador Líder



Coordenadores

J.P.Morgan

Administrador



Bradesco
BEM DTVM

Gestor
Gávea
INVESTIMENTOS

Gávea
DTVIM